

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR**

PORTARIA Nº 58 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC n.º 1.422, de 6 de maio de 2019, publicadas no DOU n.º 88, Seção 2, de 9 de maio de 2019, com as competências estabelecidas na Portaria CNEN n.º 24, de 10 de maio de 2019, publicada no DOU n.º 90, Seção 2, de 13 de maio de 2019, combinado com a Portaria n.º 38, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOU n.º 251, Seção 1, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 01345.000464/2002-00, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com o artigo 79 da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa n.º 04/2017 SEGRT/MP à servidora CÍNTIA DE ANDRADE CUSTÓDIO, matrícula CNEN n.º 00066-1, SIAPE n.º 1269116, Técnica, lotada no Serviço de Radiofármacos da Divisão de Radiofármacos.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço da CNEN.



Cristóvão Araripe Marinho
Diretor Substituto